

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNANDO MAZZA DE CASTRO ALENCAR,** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157547-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de janeiro de 2005.

**EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1°, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO CARMO MEIRELES DE DEUS,** ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível I, matrícula nº 10.60.90-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de janeiro de 2005.

### SECRETARIA DA SAÚDE DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAÚJO E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretora de Unidade Hospitalar II, no município de Esperantina - Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Esperantina - Piauí, da Secretaria da Saúde.

P. P. 13921 e 13922

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSÁLIA FERREIRA GOMES, do cargo efetivo de Visitador Sanitário, Matrícula nº 036112-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2004.

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, , **RESOLVE** 

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCINETTE BARROS DE MORAES TRINDADE,** do cargo efetivo de Técnico Auxiliar, Matrícula nº 004372-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, a partir de 03 de janeiro de 2005.

P. P. 13907 e 13908

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

# EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ-PIEMTUR DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**TORNAR SEM EFEITO**, o decreto que designou **HONÓRIO ONOFRE DE MEDEIROS**, Diretor Financeiro da Empresa de Turismo do Piauí, para responder, interinamente e cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Presidente da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**